

**IPREMP**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.**

**PORTARIA Nº: 06/2021.**

**“NOMEIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS  
DO IPREMP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE PERDIZES - MG.”**

A Superintendente do IPREMP, Instituto de Previdência Municipal de Perdizes, do estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 3º, XII e XIII, da Lei Municipal 1.525/2005;

Considerando os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.695 de 27/11/2018, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios da Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além dos termos da Portaria MPS nº 519 de 24/08/2011, que altera a redação da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 e da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008; e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art 1º - Fica designado o servidor Gilberto Carneiro de Melo Júnior, para desempenhar a função de Gestor dos Fundos do IPREMP – Instituto de Previdência Municipal de Perdizes, consoante autorização para utilizar a designação de CGRPPS – Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social, desenvolvido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais.

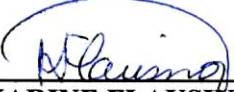
Art 2º - Esta nomeação terá vigência de quatro anos.

Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Perdizes, 15 de fevereiro de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  
DE PERDIZES - IPREMP

Certifico para os fins de comprovação que este(a)  
**PORTARIA** foi publicado (a) no quadro de  
publicações do IPREMP em 15.02.21 onde  
permanecerá por 30 (trinta) dias.  
O referido é verdade e dou fé.  
Perdizes/MG. 15.02.2021  
Ass. do Servidor: Kely Apa Borges  
RG/Matricula: MG-16.127.925

  
**KARINE FLAUSINO DIAS**  
Superintendente

**KARINE FLAUSINO DIAS**  
CPF: 002.716.306-71  
SUPERINTENDE: DE DO IPREMP